



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 23 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DE 30.07.2024

Ao(s) trinta de julho de dois mil, vinte e quatro, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em Sessão Ordinária, na sala de sessões, a Egrégia Primeira Câmara Cível, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargador Paulo César Caminha e Lima - Presidente, Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing, Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, e Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, **OBS:** Ausência justificada da Exma. Sra. Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo. E como Representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Silvana Cabral, Procuradora de Justiça. Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior. **JULGAMENTOS** 1) **Apelação Cível nº: 0648696-66.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado: João Norberto dos Santos Neto, ProcuradorMP: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em conhecer parcialmente do presente recurso, dando parcial provimento à parte conhecida, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. 2) **Apelação Cível nº: 0724679-03.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Maria Cristina Moura Brandão da Silva, Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A, ProcuradorMP: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em dar parcial provimento à apelação, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira

Roessing. **3) Apelação Cível nº: 0618082-15.2018.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Apelante: Estado do Amazonas, Apelado: Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S/a., MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0618082-15.2018.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, ausente o interesse ministerial, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **4) Apelação Cível nº: 0600405-77.2021.8.04.4200** de Fórum de Fonte Boa/Vara Única de Fonte Boa. Apelante: Jorge Ferreira Lisboa Junior, Apelado: Município de Fonte Boa - Prefeitura Municipal, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Apelação Cível nº 0600405-77.2021.8.04.4200**, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Paulo César Caminha e Lima e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **5) Apelação Cível nº: 0716175-08.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Ramonna Brito e Brito, Apelado/Apelant: Mauro Vinícius dos Santos Canavarro. Relatora a **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0716175-08.2021.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Paulo César Caminha e Lima e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **6) Apelação Cível nº: 0605478-85.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Adailson Correa Batista, Apelante: Alisson Ferreira Batista, Apelado: Movida Locação de Veículos S/A, Apelante: Movida Locação de Veículos S/A, Apelado: Alisson Ferreira Batista, Apelado: Adailson Correa Batista. **Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. **7) Apelação Cível nº: 0762540-57.2020.8.04.0001 de Capital** - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Não Padronizados, Apelada: Maynara Silva de Moraes. **Relator o Exmo. Sr.**

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **8) Apelação Cível nº: 0001314-26.2019.8.04.6501** de Fórum de Presidente Figueiredo/Vara Única de Presidente Figueiredo. Apelante: Araguaia Adm de Cartões, Apelado: Patrick de Souza Marzano Fonseca. **Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES.** Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para julgá-lo provido, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing e Joana dos Santos Meirelles. **9) Apelação Cível nº: 0767597-85.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Daycoval S/A, Apelada: Lílian Masako Ishikawa. **Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES.** Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. **PUBLIQUE SE.** Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Cláudio César Ramalheira Roessing. **RETIRADOS DE PAUTA Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Agravo de Instrumento nº: 4007101-32.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. **Pela Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES: Embargos de Declaração Cível nº: 0010558-77.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/. **ADIADOS Pelo Exmo. Sr. Desembargador DR. ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA: Apelação Cível nº: 0000160-74.2013.8.04.6600** de Fórum de Presidente Figueiredo/Vara Única de Presidente Figueiredo. **Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Embargos de Declaração Cível nº: 0002689-92.2024.8.04.0000** de Fórum de Itacoatiara/2ª Vara de Itacoatiara, **Apelação Cível nº: 0607253-09.2017.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Apelação Cível nº: 0401380-02.2023.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara da Fazenda Pública, **Agravo de Instrumento nº: 4011162-33.2023.8.04.0000** de Fórum de Apuí/Vara Única de Apuí, **Agravo de Instrumento nº: 4003754-54.2024.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Apelação Cível nº: 0420518-52.2023.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Apelação Cível nº: 0602150-69.2023.8.04.3700** de Fórum de Careiro/Vara Única de Careiro, **Apelação Cível nº: 0759131-05.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/21ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Apelação Cível nº: 0695960-11.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara de Família. **Pelo Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES: Apelação Cível nº: 0253408-48.2011.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. **Pelo Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA:**

Apelação Cível nº: 0606542-67.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara da Fazenda Pública, **Apelação Cível nº: 0222901-41.2010.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, **Apelação Cível nº: 0604014-65.2015.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING: Apelação Cível nº: 0669812-26.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES: Apelação Cível nº: 0670692-23.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. **EM MESA** Pela **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Embargos de Declaração Cível nº: 0002689-92.2024.8.04.0000** de Fórum de Itacoatiara/2ª Vara de Itacoatiara. Pela **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES: Embargos de Declaração Cível nº: 0010558-77.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente e assino.

Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto

Secretária

Des. Paulo César Caminha e Lima

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ZELIA MARIA MACHADO DE ARAGAO PEIXOTO, Secretário(a)**, em 14/08/2024, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA, Magistrado(a)**, em 14/08/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1739468** e o código CRC **F1DDAE88**.